

Prémio de Inovação Tecnológica Eng.º

Jaime Filipe - Edição 2020

A ponderação a atribuir aos critérios de avaliação das invenções, projetos ou produtos foi definida, para a edição de 2020, na reunião preparatória do júri da seguinte forma:

- **Coeficiente de Ponderação do Grau de adequação da invenção proposta aos objetivos do Prémio, aferidos pelo grau de novidade, originalidade e qualidade do projeto ou conceção formal e constitutiva e seu contributo para a promoção da funcionalidade e inclusão das pessoas com deficiência, igual a 40% sobre um total máximo de 50 pontos;**
- **Coeficiente de Ponderação do Grau de qualidade da integração/utilização, na invenção apresentada, de materiais reciclados e reutilizados e/ou de *software open source*, igual a 20% sobre um total máximo de 20 pontos;**
- **Coeficiente de Ponderação do Grau de potencial de concretização, aferido pela existência de propostas ou convites para produção ou comercialização, igual a 40% sobre um total máximo de 30 pontos.**